



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício 227/2014/GAB-AJ/TCE-MT

Cuiabá, 28 de março de 2014.

A Sua Excelência,
Senhora **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**,
Prefeita Municipal de
PONTAL DO ARAGUAIA – MT.

Assunto: Processo 7.481-0/2013 (CONTAS ANUAIS – AUTOS DIGITAIS)

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao ofício 84/2014, cujo teor solicita que o prazo para a conclusão dos envios das cargas dos Informes do APLIC do exercício de 2013 seja novamente prorrogado (até o dia 10/4/2013), comunico a Vossa Excelência que:

A Secretaria de Controle Externo da 1ª relatoria concluiu a auditoria das contas do exercício de 2013 levando em consideração os informes do APLIC que já tinham sido encaminhados, os quais abrangem os meses de janeiro a setembro 2013.

Sendo assim, especificamente sobre o requerimento, enfatizou no relatório técnico de defesa (fl. 33), que a omissão da gestora impediu o fechamento do exercício e ressaltou que o não envio das cargas mensais do APLIC será apurado em processo específico, a fim de que o período de outubro a dezembro/2013 seja analisado.

Posto isso, só me resta determinar que sane tais pendências urgentemente, sob pena das sanções cabíveis.

Por fim, assinalo que a regularização dessas questões, não isenta a gestora da irregularidade que retrata o encaminhamento intempestivo de documentos obrigatórios.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto – Portaria 124/13



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

M.C.C.F